



# **Câmara Municipal de Guarabira**

## **Casa Osório de Aquino**

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
EM: 14/12/2016

### **LEI Nº 1377, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

Autor: Poder Executivo

Denomina de Manoel Enedino Sobrinho a Praça com academia da saúde do Bairro Esplanada e dá outras providências.

Faço saber que o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA** adotou a Medida Provisória nº 24/2016, de 21 de novembro de 2016, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Inaldo Henriques da Silva Júnior, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001, c/c com os §6º e §7º do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

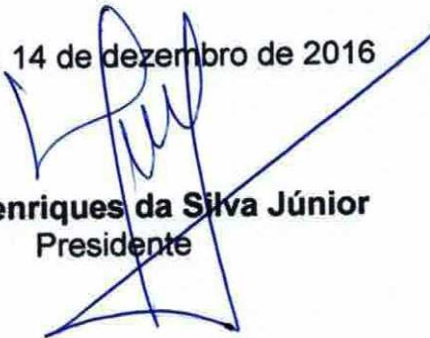
**Art. 1º** Fica denominada de Manoel Enedino Sobrinho a Praça com academia da saúde, localizada no Bairro da Esplanada.

**Parágrafo único.** A Praça que se refere o caput deste artigo está localizada no parque da Estação Ferroviária, à Rua Bila Alverga – Bairro Esplanada.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 14 de dezembro de 2016

  
**Inaldo Henriques da Silva Júnior**  
Presidente